



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 822/2017

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 929/2017 de 25 de outubro de 2017](#))

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 2 de 4 de janeiro de 2016](#), bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6935/2017.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. ADRIANA RAMOS VIANA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-05, Matrícula nº 30816954, lotada na Secretaria da Corregedoria, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, nas Correições Periódicas Ordinárias que ocorrerão nas Varas do Trabalho daquela cidade e no Foro Manuel Alfredo Martins e Rocha, no período de 16 a 20 de outubro de 2017, nos termos dos Editais nºs 20/2017, 21/2017 e 22/2017. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 929/2017\)](#)

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo § 2º do art. 7º da [Portaria GP nº 871/2015](#), a servidora acompanhará, em tempo integral, a referida Desembargadora, somente no período de período de 18 a 20 de outubro de 2017, conforme [Portaria GP nº 935/2017](#) e [Portaria GP nº 1012/2017](#) - retificadora (P 6937/2017). [\(Redação dada pela Portaria DG nº 929/2017\)](#)

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a [Portaria GP nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para o período de 16 a 20 de outubro de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 929/2017\)](#)

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques